

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO

PROJETO INTEGRADOR 2019-I

TURMAS: AD03TA/AD03NA/AD04NA/AD05NA/AD07NA

I. TEMA: MOBILIDADE URBANA: desafios e as novas tecnologias

Na mobilidade podemos ser pedestres, ciclistas, usuários de transportes coletivos, motoristas e ser afetados pela renda, idade, sexo e a capacidade de mobilidade (permanentes e provisórias).

Meio urbano oferece condições desiguais de acessibilidade: características dos terrenos; tratamento físico dado às vias e aos passeios; a existência de redes regulares de transporte urbano; a qualidade dos seus serviços e o preço dos mesmos; a sinalização e os sistemas de controle do uso do sistema viário e as calçadas; a existência ou inexistência de ciclovias.

Qualidade de vida para as cidades brasileiras implica na adoção de medidas destinadas a garantir uma mobilidade urbana que vise a acessibilidade para todos aos serviços, bens e oportunidades existentes; que assegure a segurança e combata educacionalmente e com eficácia o genocídio no trânsito; que atue com efetividade na melhoria das condições ambientais, reduzindo a poluição, qualificando os espaços públicos, e os desperdícios de energia; que potencialize o desenvolvimento econômico e reduza os custos e tempos empregados na produção; que promova a articulação entre os diferentes segmentos sociais contribuindo para a redução da exclusão e amplie solidariedade social; que promova a coesão geográfica, eliminando ou minimizando a formação de guetos; e que priorize a acessibilidade e a mobilidade as pessoas e não aos veículos.

Mobilidade é função pública destinada a garantir a acessibilidade para todos; e esse objetivo implica na obediência a normas e prioridades que atendam aos deslocamentos dos modos coletivos e não motorizados única forma de reduzir os efeitos negativos provocados pelo uso predominante do automóvel.

Fonte: Instituto da Mobilidade Sustentável – Rua Viva - 2014 © Todos os direitos reservados
<http://www.ruaviva.org.br/mobilidade-sustentavel.html>

2. OBJETIVO:

Desenvolver projeto interdisciplinar que envolva conhecimentos adquiridos nas disciplinas do 3º ao 7º período do curso de administração, de forma integrada, além de proporcionar a aquisição de novos conhecimentos e evidenciar as relações entre diferentes aspectos da Administração.

3. PARTICIPANTES:

Obrigatoriamente para todos os alunos matriculados no Curso de Administração, do 3º ao 7º período, fazendo três ou mais disciplinas no semestre, com objetivo de compor a nota referente à avaliação do NPC II.

4. **FASES:**

O Artigo consiste em um projeto de pesquisa, que resolva um problema do mundo real, dividido em dois momentos, contemplando todo o ano letivo.

- A 1ª etapa ocorrerá no 1º semestre 2019, corresponde à elaboração do Projeto Teórico e apresentado em formato de Artigo Científico.
- A 2ª etapa ocorrerá no 2º semestre 2019, consiste na elaboração de um projeto de criação de um produto ou serviço inovador, que atenda os critérios apresentados no Artigo Científico e deverá ser apresentado na Feira do Empreendedor.

5. **PLANEJAMENTO DA ATIVIDADE:**

Deverá ser desenvolvida uma pesquisa científica, utilizando como metodologia a Pesquisa de Campo ou Estudo de caso, tendo como dimensões de pesquisa as disciplinas que integram a matriz curricular do curso de Administração. O formato deverá ser de Artigo Científico, obedecendo ao Manual de Normas Metodológicas da FIBRA e, será avaliado de acordo com os requisitos de avaliação do Artigo Científico, conforme formulário anexo I.

6. **DATAS**

- Data de divulgação do edital: **04/02/2019**
- Data da divisão das equipes: **até 25/02/2019**
- Data Limite para Troca de Equipe: **até 25/03/2019**
- Data de depósito do projeto: **até 06/05/2019**
- Data início das defesas: **13/05/2019**

7. **DEPÓSITO**

O depósito do Artigo Científico deverá ser realizado em duas vias na secretaria das coordenações, em documento próprio, disponibilizado nesta secretaria, mediante assinatura do orientador de cada turma, em documento próprio e, na via do trabalho a ser entregue. A equipe que não receber autorização do orientador, não poderá fazer o depósito do trabalho e ficará sem nota na atividade.

8. ORIENTAÇÃO

Haverá um professor orientador de conteúdo da pesquisa e da elaboração do artigo, em cada turma, conforme cronograma de orientação, realizado em horário de aula regular da disciplina.

9. ORIENTADORES:

AD03TA: PROF. DR. GUILHERME WADY

AD03NA: PROF. ME. JAIRTON SILVEIRA

AD04NA: PROF. ESP. INOCÊNCIO LACERDA

AD05NA: PROF. ESP. HELDER MELLO

AD07NA: PROF. ME. SILVIA PIRES

10. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

- Os alunos deverão apresentar ao professor orientador a composição de sua equipe, obedecendo aos seguintes critérios: mínimo de 03 alunos e máximo de 05 alunos.
- Após a entrega da divisão das equipes, somente serão aceitas alterações de alunos, até a data limite disposto no item 6 (seis) deste edital.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Os critérios de avaliação serão os mesmos adotados na Ficha de Avaliação do Artigo, conforme formulário anexo I. Os alunos serão submetidos a uma banca avaliadora, composta por dois professores do Curso de Administração, conforme Cronograma de Defesas, que será divulgado 10 dias antes do período das defesas.
- Será obrigatória a apresentação de todos os alunos que compõe a equipe, que deverão estar aptos para defender qualquer fase do trabalho apresentado.
- O tempo destinado apresentação de cada equipe, será de 20min de apresentação, mais 10min de considerações da banca examinadora.
- O trabalho deve obedecer ao formato metodológico de (Artigo Científico), assim como, a viabilidade financeira do projeto apresentado.

12. COMPOSIÇÃO DA NOTA DO NPC II

- Projeto Integrador: Artigo Científico 10,0 pontos
 - Prova NPC2: 10,0 pontos
 - Nota NPC2: **média aritmética da Prova + Projeto Integrador**
- ✓ Para o aluno que **não comparecer** no dia da defesa do projeto, a pontuação do projeto será igual a **0 (zero)**.
- ✓ **Para o aluno que após a divisão das equipes, não participar** efetivamente da construção do projeto, será atribuída **nota 0 (zero)**.

Prof. Msc. Wilson Ricardo Cardoso da Silva

Coordenador do Curso de Administração